



# Poder Legislativo

## Conceição do Coité – BA

---

### **LEI Nº 786**

De 07 de dezembro de 2016.

Fica instituído, no âmbito do município de Conceição do Coité, o “Dia do Pastor Evangélico”.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o "**Dia do Pastor Evangélico**", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** Fica o "**Dia do Pastor Evangélico**", incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei n.234, de 31 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal